

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 048/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, conforme requerimento de 27 de junho de 2024, do cargo efetivo de gari.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 049/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **MANOEL MARIANO DOS SANTOS**, conforme requerimento de 03 de julho de 2024, do cargo efetivo de motorista.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 050/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL COSTA**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 051/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 052/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **JOÃO BATISTA ALVES NETO**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 053/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIVALDA FERREIRA COSTA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº. 054/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

**Edimário José Boaventura**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024